Diário Oficial Eletrônico
do Município de Barrolândia/TO

Criado pela Lei Municipal nº 176/2017 — Regulamentado pelo Decreto nº 117/2017

Barrolândia-TO, **Sexta-Feira**, **15 de Maio de 2020** - ANO IV - **Edição nº 201**

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº. 059/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020. DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE E.P.I. PARA PROTEÇÃO DE SERVIDORES DA LINHA DE FRENTE AO COMBATE AO VÍRUS COVID -19".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a Aquisição de E.P.I. para proteção de servidores da linha de frente ao combate ao Vírus Covid -19, em favor das empresas: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 33.231.957/0001-06, endereço Av. Alfredo Nasser nº 833- Setor Interlagos, Paraiso - TO, CEP 77021640, no valor total de R$ 33.992,00 (Trinta e Três Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais) e a empresa FISIOMED COM. E REP DE PRODUTOS HOSPITALAR ORTOPEDICO E FISIOTERAPEUTICO LTDA, CNPJ 07.201.743/0001-79, com sede a Av. Pará, nº 1487, Setor Central, Gurupi – TO, no valor total de R$ 3.450,00 (Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais). Conforme o processo administrativo 480/2020, de 15 de maio de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Barrolândia, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Maio de 2020.

Adriano José Ribeiro
Prefeito Municipal

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Barrolândia

Palácio Ed Sebastião Borba dos Santos
Avenida Bernardo Sayão, S/N, Centro
CEP: 77665-000 - Barrolândia-TO

Adriano José Ribeiro
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Raimunda Iaciara da Silva Cabral Rocha
Secretário Executiva de Administração
Diretora de Publicações

ADRIANO JOSE RIBEIRO_94664145187

Assinado digitalmente por ADRIANO JOSE RIBEIRO_94664145187
DN: C=BR, OU=CERTISIGN, O=SOLUTI, CN=ADRIANO JOSE RIBEIRO_94664145187, E=prefeitura@barrolandia.to.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-05-15 14:54:31
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL